



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Trata-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2026, PROCESSO INTERNO Nº 86/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, VISANDO À EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PAVIMENTO DA RECEPÇÃO DO PLENÁRIO DR. OCTÁVIO VISCARDI DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS QUE INTEGRARÃO O FUTURO EDITAL DE LICITAÇÃO E O CONTRATO.

Verificados: DFD, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, cotações de preços e disponibilidade orçamentária.

Contexto:

Trata-se de novo procedimento licitatório, instaurado em razão da revogação da Concorrência Eletrônica nº 01/2026.

Após análise dos autos, reiteram-se as recomendações consignadas no processo originário, acrescidas das seguintes observações:

1. Prazo de execução dos serviços (item 21 do edital)

O edital estabelece prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, compreendendo 15 (quinze) dias para mobilização, 4 (quatro) meses para execução da obra e 15 (quinze) dias para desmobilização.

Todavia, a referência à execução da obra em “4 (quatro) meses” pode gerar dúvida interpretativa, uma vez que quatro meses não correspondem, necessariamente, a 120 (cento e vinte) dias corridos.

Considerando que o prazo total foi estruturado com base nessa equivalência, recomenda-se que o edital adote critério uniforme, substituindo a expressão “4 (quatro) meses” por “120 (cento e vinte) dias corridos” ou, alternativamente, por redação que deixe inequívoca a forma de contagem do prazo.

2. Desmobilização (item 21.3.3)

O item 21.3.3.1, alínea “e”, inclui, entre as atividades de desmobilização, a entrega de documentos finais, relatórios, manuais, garantias e demais elementos necessários ao recebimento do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

A previsão, em si, não apresenta óbice. **Entretanto, recomenda-se que fique claro que a exigência de apresentação desses documentos não poderá servir de fundamento para postergar, de forma indireta, a conclusão da execução física da obra**, a qual deverá ser aferida pela efetiva conclusão dos serviços contratados, permanecendo a documentação vinculada aos procedimentos de recebimento do objeto.

Parecer: Opino pela regularidade do rito, sem prejuízo da adoção das observações acima apontadas.

Votuporanga, 29/07/2026

VITOR HUGO SANTANA

CONTROLADOR INTERNO EM EXERCÍCIO

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 29/07/2026 07:41:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-105552-0P6Z0A-1S0K3E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

